LEI MUNICIPAL Nº 047/2005
Data: 19 de dezembro de 2005
Origem: Legislativo

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA: RUA SÃO LOURENÇO.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica denominado de **RUA SÃO LOURENÇO** a via pública que inicia na Rua Tupi, entre as quadras n° 37/38, seguindo em linha reta dividindo a quadra n° 53 e termina na Rua da Graça, no Bairro Samambaial, Balneário Itapema do Norte, neste Município.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá, 19 de dezembro de 2005

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal